



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ANTONIO FRUTUOSO NETO (DUDAL)
MENESIA@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR/

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL
DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO
COMO VILA BERINHO, LOCALIZADA NO
BAIRRO GROSSOS.**

A Excelentíssima Vereadora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre nº 001/1990, e o Regimento Interno do Poder Legislativo nº 005/1990, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta colenda Casa Legislativa o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º

Fica denominado oficialmente como **VILA BERINHO** o logradouro público localizado no Bairro Grossos, no Município de Várzea Alegre – CE, situado por trás do Bar de Aquimires, de frente para a Rua José Guedes de Oliveira (no meio da ladeira), nas proximidades do Mercadinho Santa Luzia, composto por aproximadamente 12 (doze) residências.

Art. 2º

A denominação de que trata esta Lei tem como finalidade a oficialização do nome já utilizado pela comunidade local, facilitando o recebimento de correspondências, a prestação de serviços públicos e a adequada identificação do logradouro.

Art. 3º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, especialmente no que se refere ao cadastramento do logradouro junto aos órgãos competentes e à sinalização indicativa do nome oficial.

Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 02 de Março de 2026.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ANTONIO FRUTUOSO NETO (DUDAL)
MENESIA@CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR/

Menésia Simião Leonardo

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ANTONIO FRUTUOSO NETO (DUDAL)
MENESIA@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR/

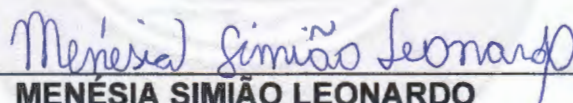
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente o logradouro público conhecido como **Vila Berinho**, localizado no Bairro Grossos, neste município de Várzea Alegre – CE.

A iniciativa atende a solicitação da comunidade local, representada por seu líder comunitário, que reivindica a oficialização do nome do referido logradouro como forma de garantir melhor organização urbana, facilitar o acesso a serviços públicos essenciais e assegurar o correto recebimento de correspondências pelos moradores.

A denominação oficial do logradouro representa o reconhecimento da identidade comunitária do local, consolidada ao longo do tempo pelo uso popular do nome “Vila Berinho”, além de contribuir para a valorização social e administrativa da área.

Diante da relevância social e do interesse público da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA